

OFÍCIO Nº 026 / 2023-FIN.

Augusto Corrêa, 20 de Março de 2023.

Ao Senhor

Rafael Rodrigo Silva de Araújo

Secretário Municipal de Administração e Finanças-SEMAF

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, estamos encaminhando a Vossa Senhoria em anexo o Termo de Referência para abertura de Processo de Licitatório para a **Contratação de Serviços de Gráficos em Geral**, que irá nos proporcionar oportunidade de desenvolver as atividades para Garantia de Direitos, conforme disposto nos artigos primeiro e segundo da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS; junto a Secretaria de Assistência Social e suas Unidades como: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS, CadÚnico/Bolsa Família-PBF, Casa dos Conselhos, dentre outros.

Art.1º A assistência social, é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art.2º A assistência social tem por objetivos:

- 1- A proteção social, que visa à garantia da vida, a redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
 - a) A proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescente e à velhice;
 - b) O amparo às crianças e aos adolescentes carentes...

Certos em contarmos com a sua atenção, aproveitamos para pedir celeridade ao processo e desejar-lhe votos de estima.

Atenciosamente,

ESTADO DO PÁRA
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin/Finanças
SERVICO DE PROTOCOLO

RECEBI
EM 20 03 / 23
HORÁRIO. 12:04

TBala
Responsável

Marta Melo Machado
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 215/2021-GAB/PREFEITO

Marta Melo Machado
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 215 GAB/PREFEITO